

ATA Nº 31/2020 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2020.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (25/08/2020) reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário desta Câmara Municipal, os seguintes Vereadores: **Bruno Neves da Silva, Antônio Lino da Silva, Sergio Panizio, Pedro Camargo, Sandro Gusmão Moretto, Claudinei Bregondi, Juliano Ricardo Tibério e Veronilde Oliveira de Almeida Junior** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Pedro Camargo**. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir, foi lida a matéria recebida como se segue: **Ofício nº 120/2020, do Executivo Municipal de Lupionópolis**, encaminhando a esta Casa, o Projeto de Lei com a seguinte súmula: *Dispõe sobre denominação de Praça Pública, situada no loteamento Jardim Imperial. Ofício Circular nº 15/2020, da Paróquia Cristo Rei de Lupionópolis*, solicitando uma ajuda financeira dos Vereadores desta Casa, para a realização de uma promoção de pizza e batata frita, a realizar-se no dia 28 de agosto de 2020. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA contando com a presença de oito Vereadores, não havendo matérias a serem discutidas e votadas, passou-se ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES o **Senhor Presidente** concedeu a palavra aos Vereadores inscritos como se segue: **Pedro Camargo** saudou a todos presentes, mostrou-se indignado pelo ato tomado pelo Poder Executivo do município, de não enviar pacientes ao laboratório existente em Lupionópolis e sim para o laboratório de Centenário do Sul. Pedro disse que procurou saber a razão, questionou e obteve resposta do secretário de saúde municipal, que foi uma decisão política. O vereador citou que a funcionária do laboratório em Lupionópolis, é pré candidata da oposição e disse ver uma grande incoerência. Pedro lembrou a instalação do loteamento, que os vereadores da oposição votaram contra, questionou se é determinação de alguém. Pedro pediu que fosse levado ao Executivo a sua insatisfação, que é de parte de alguns municípios, e prestou solidariedade a Gustavo, proprietário do laboratório localizado em frente ao Hospital Municipal, que dispôs seu atendimento a população. Pedro afirmou que é uma situação muito feia para o município. Em seguida, o vereador colocou outra situação que chegou até seu conhecimento, citando o almoxarifado do hospital municipal, que ele disse ser relevante. Pedro citou que a obra foi feita paralela ao muro da propriedade vizinha, deixando um espaço de 15cm entre o muro e a obra. Pedro obteve confirmação de dois funcionários que há risco de contaminação de pessoas e medicamentos por conta do mofo, e que foi levado ao secretário de obras, Valmir; ao engenheiro e a um prestador de serviços de calhas. O vereador questionou se toda obra pública tem que ser mal feita. Em aparte, o vereador **Sandro** disse ser inaceitável transferir os exames para o município vizinho, complementou que não concorda com o afastamento de funcionários públicos por conta do período eleitoral, já que pessoas de dentro da administração tem determinadas posições. Sandro pediu que o Secretário de Saúde revisse a situação e os exames fossem reencaminhados para o laboratório em Lupionópolis. **Pedro** retomou pedindo o empenho dos vereadores da base do Senhor Prefeito para que juntamente com o Secretário de Saúde, revissem a situação que está revoltando os municípios. O vereador citou também que o proprietário do laboratório irá tomar as medidas cabíveis se não houver mudanças, lembrou que conforme a Cismepar, se houver dois laboratórios no município é obrigação que a demanda seja dividida entre o particular e público. Em aparte, o vereador **Juliano** desejou uma boa noite a todos, citou uma mudança na Lei Eleitoral que o candidato deve fazer visitas, pedir votos, entre outros em 45 dias e a Lei de descompatibilização, que está em 90 dias. O vereador disse que a Cismepar tem um contrato administrativo junto ao município, que por sua vez, é pago com dinheiro público, ou seja, a funcionária que também é funcionária pública é pré candidata a vereadora, e já está descompatibilizada. **Juliano** explicou que a funcionária lidar com os exames é uma situação de imparcialidade que não deveria acontecer e sim contactar o proprietário do laboratório, que é privado porém tem contrato público, para que ela seja substituída nesse período. O vereador **Sandro** questionou se é a mesma questão do médico José Tavares, que é funcionário de uma empresa contratada pelo município e possível candidato a vereador. **Juliano** afirmou que não, dizendo que o que dá liame jurídico para isso é o fato de ela ser servidora municipal. O vereador **Pedro** disse que Juliano é incoerente porque o laboratório é privado. **Juliano** disse que é desigualdade a funcionária pública em questão, com um contrato de 40h, atender no início das

horas de trabalho, tendo esse tempo remanejado para atendimento particular. O vereador **Pedro** citou o convenio feito com a administração e questionou o porquê de isso ter mudado agora. **Juliano** disse não compreender a situação, pois o município colhe as amostras e leva a Centenário do Sul e retorna. **Pedro** perguntou a **Juliano** se a situação citada pelo vereador Sandro, em que o médico José Tavares atende em órgão público sendo pré candidato a vereador. **Juliano** disse que só reconhece a situação da funcionária, que já pediu descompatibilização e ainda disse que o vereador Pedro está procurando “pelo em ovo”, citando as obras do almoxarifado. **Pedro** recomendou que o vereador **Juliano** faça uma visita e converse com os funcionários, em seguida convidou a todos para a visita. O vereador Pedro disse que reconhece a benfeitoria, mas não pode deixar de criticar a qualidade da obra. **Juliano** disse que a situação é simples de se resolver e o município deve ser acionado juntamente com o secretário de obras, sem alardes. **Pedro** disse que é o local de fala dele, considerando que não é da base do Senhor Prefeito e deve cobrar porque o problema acontece há um ano. **Juliano** recomendou que Pedro aja de forma tranquila, que tudo se resolve. **Pedro** disse estar tranquilo, e que quer terminar sua trajetória de quase 40 anos de vida política em Lupionópolis de cabeça erguida, sem uma denúncia sequer. Por último, Pedro sugeriu que se possível, faça o retorno da oficial legislativo Michelle para assessorar nas sessões legislativas, com as medidas necessárias de prevenção. Em aparte, o vereador **Claudinei** saudou a todos, perguntou se o secretário da vigilância sanitária esteve no almoxarifado do hospital municipal. Pedro disse que ele trabalha 40h por semana no local. Em seguida, o vereador **Claudinei** comentou sobre a reforma do Ginásio de Esportes, e se deparou com algumas colunas que não podem ser removidas e obteve resposta do funcionário, que será feito uma base de concreto para que não sejam retiradas. **Claudinei** disse que perguntou a posição do engenheiro, se as colunas não podem ser reestruturadas. **Juliano** disse que a estrutura é incompatível com o local e as colunas só foram descobertas quando retiraram a arquibancada, e que em visita, os engenheiros responsáveis constataram que não podem ser removidas, fazendo então dois lances de arquibancada entre as colunas. **Pedro** reiterou o empenho do Senhor Presidente com suas decisões e imparcialidade, para que a administração municipal revise as atitudes tomadas em relação a funcionário, que segundo ele, se colocou à disposição do proprietário que por sua vez, disse que não era necessário o afastamento. O vereador Pedro disse que a administração pública deveria ter feito a sugestão ao proprietário e não ter tomado a decisão drástica de não encaminhamento, que não foi formalizada pelo secretário de saúde ao proprietário, e sim, por terceiros. Com a palavra, o vereador **Juliano** comentou sobre a centralização dos atendimentos no Hospital Municipal, dizendo que foi realizado a junção devido ao pedido de licença política da médica e protocolado no dia 14 de agosto, último dia de pedido legal. **Juliano** explicou que o município tem um prazo legal para nova licitação e contratação de um novo médico e para não haver janelas no horário de atendimento, pediu-se que fosse centralizado no Hospital Municipal. O vereador citou um dia relatado pela enfermeira geral que houve muitos atendimentos, dentre eles um caso suspeito de COVID-19, e não foi possível atender todos os pacientes ao mesmo tempo pois só havia um médico plantonista. **Sandro** questionou sobre o horário de funcionamento do posto de saúde. **Juliano** informou que, conforme anunciado pelo carro de som, todo atendimento está sendo realizado no Hospital Municipal. A segunda questão tratada por **Juliano**, foi o valor de parcelamento do Minha Casa Minha Vida, em que ele informou que em conversa com o secretário Elias, no Topázio II, a maior parcela tem o valor de R\$257,00 e no Topázio I, a maior parcela se aproxima de R\$300,00. O vereador explicou que o programa se dividiu em três grupos, conforme a renda mensal de cada um, e que 80% do Topázio I tem a parcela mensal entre R\$80,00 e R\$120,00. O vereador **Sérgio Panizio** disse que muitas pessoas que não tem condições financeiras não tiveram acesso as casas. **Juliano** explicou que conforme a portaria do Ministério das Cidades, houve uma divisão entre três grupos conforme faixa de renda, e que os menos favorecidos entraram automaticamente no programa, sem necessidade de sorteio. **Juliano** complementou que a Lei não permite que todas as casas sejam destinadas a um só grupo e recomendou que em casos de irregularidades, ocorra denúncias. Em aparte, o vereador **Claudinei** comentou sobre o período de acompanhamento da Prefeitura Municipal em relação as obras, e que ouviu relatos de venda das casas. Por fim, o **Senhor Presidente** informou que como é constantemente denunciado no Ministério Público, é o papel de cada vereador denunciar outras pessoas e se um secretário diz a um vereador que foi motivo político, é obrigação do vereador comunicar ao Ministério Público. Em aparte, o vereador **Pedro**

relembrou que o proprietário está buscando as medidas cabíveis, inclusive o contato com o Cismepar que o orientou e com certeza deve procurar o Ministério Público da comarca porque a situação é inaceitável. O **Senhor Presidente** continuou dizendo que vai averiguar a questão do almoxarifado e em questão do Minha Casa Minha Vida, obteve uma informação não oficial que a Caixa Econômica Federal fará uma visita no dia 30 de agosto. O vereador **Claudinei** disse que sobre a vistoria, o morador deveria estar na casa porque houve problemas em outros municípios, porém pode ser que não ocorra a visita. O **Senhor Presidente** disse que está a disposição dos vereadores e em seguida, em nome de Deus encerrou a sessão. Eu
1º
Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário

Presidente